



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

### CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

### DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH. GLOBAL	PERÍODO
0264	<b>LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA II CONSTITUCIONAL</b>	60h	7º

### EMENTA

Prática das ações previstas na Constituição Federal. Produção de peças processuais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Mandado de injunção. *Habeas data*.

### OBJETIVOS

#### GERAL

Obter subsídios teóricos e práticos para a compreensão e elaboração de peças processuais previstas na Constituição Federal, a partir dos fatos jurídicos propostos.

#### ESPECÍFICOS

Entender a abrangência e finalidade das normas constitucionais e legislação específica acerca de cada uma das ações. Vivenciar situações processuais, a partir da análise de casos hipotéticos e elaboração das peças pertinentes, abordando contagem de prazos, procedimentos, atos processuais e contato com autos dos procedimentos.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I - Ações Constitucionais Individuais

- 1.1 Mandado de Segurança Individual
- 1.2 Ação Popular
- 1.3 Reclamação
- 1.4 *Habeas data* e Mandado de Injunção

#### UNIDADE II - Ações Coletivas

- 2.1 Mandado de Segurança Coletivo
- 2.2 Ação Civil Pública
- 2.3 Recursos Constitucionais (Especial e Extraordinário)

#### UNIDADE III - Controle de Constitucionalidade

- 3.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade
- 3.2 Ação Declaratória de Constitucionalidade
- 3.3 Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

O desenvolvimento dos temas far-se-á por meio de aulas expositivas dialogadas demonstrando-se, sempre de forma casuística, a prática processual das ações previstas na Constituição Federal, considerando os atos, peças e análise de situações da vida profissional. Também serão lançadas proposições com casos práticos para que os alunos desenvolvam petições, contestações etc., buscando-se, no decorrer das aulas, formar autos de supostos litígios pelas situações apresentadas.

### TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura e análise jurisprudencial;  
Elaboração de ações.

### RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco e acessórios, data show, textos, legislação, documentação escrita.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência integral da carga horária prevista para o Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) e três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- elaboração, em grupo, de processos e ações, na proporção de até 30% para a composição da nota.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva.

### **ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **BÁSICA**

DIDIER JUNIOR, F. (org.). **Ações constitucionais**. 6. ed. Salvador: Juspodium, 2013.

LUZ, V. P. da. **Manual do advogado**. 26. ed. São Paulo: Manole, 2014.

MEIRELLES, H. L. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

#### **COMPLEMENTAR**

BUENO, C. S. **A Nova lei do mandado de segurança: comentários sistemáticos à lei N. 12.016, de 07.08.2009**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MANCUSO, R. de C. **Ação popular: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa e do meio ambiente**. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NEVES, D. A. A. **Ações constitucionais**. São Paulo: Método, 2011.

NEVES, D. A.; OLIVEIRA, R. C. R. **Manual de improbidade administrativa: direito material e processual**. São Paulo: Método, 2012.

PACHECO, J. da S. **O Mandado de segurança e outras ações constitucionais típicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.